



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*Pró-Reitoria de Ensino - PROEN*



**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**EDITAL Nº 023/2023-DIRPROP/PROEN**

## **DE RESULTADO DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA REFUGIADOS, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNICENTRO**

A Diretoria de Programas e Projetos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 24-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2017, e no Edital nº 18/2023-DIRPROP/PROEN, **INFORMA QUE NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS** para o Programa de Acesso à Educação Superior para Refugiados, em cursos de graduação presenciais da UNICENTRO.

Publique-se.

Guarapuava, 2 de junho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliane Sachser Angnes

Diretora de Programas e Projetos/PROEN

Home Page: <http://www.unicentro.br>